

PORTARIA Nº. 003 de 29 DE JANEIRO DE 2026

“Concede férias regulamentares a servidor público da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal**, e em conformidade com o **art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **férias regulamentares** ao servidor **RANGEL COUTINHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 152.016.566-84, no período de **30 de março a 13 de abril de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 29 de janeiro de 2026

Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

